



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 195º/2025.

O GESTOR, WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL/GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
263	14	23	10	302	27	2.026	3.3.90.39	102	Municipal	31.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

DOMINGOS GOMES SILVA NETO 05038455158, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 47.475.849/0001-85, estabelecida no endereço 10 R JOSE CARLOS RABELO, CASA Q18 LT8, BELA VISTA, 76.285-000, NOVO BRASIL - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICONA	PRÓPRIO	26,00	UN	250,00	250,00
1/2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICON	PRÓPRIO	20,00	UN	300,00	300,00
1/3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 18.000 B	PRÓPRIO	15,00	UN	400,00	400,00
1/4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.0000 A 30.000	PRÓPRIO	15,00	UN	500,00	500,00
1/5	RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 18.0	PRÓPRIO	10,00	UN	200,00	200,00
1/6	RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO DE 24.000 A 30.	PRÓPRIO	10,00	UN	300,00	300,00

	TOTAL VENCEDOR	31.000,00
--	----------------	-----------

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAUDE de NOVO BRASIL-GO, aos 08/10/2025.

WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA
GESTOR